



ADM.: 2017/2020

Nossa cidade,
nossa família.

Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 019/2.018

PROCESSO Nº 2.989/2.013

Por este instrumento particular de **CONTRATO**, de um lado o **MUNICÍPIO DE COLINA**, pessoa jurídica de direito público interno, localizado à Rua Antônio Paulo de Miranda, nº 466, na cidade de Colina, estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.291.234/0001-73, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, **DIAB TAHA**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado **KARINA CRISTINA DE CARVALHO**, brasileira, fonoaudióloga, portadora da Cédula de Identidade - RG nº 32.342.645-1 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 221.064.068-78, portadora da Cédula de Identidade Profissional nº 14081- 2ª Região, residente e domiciliada na Rua 32, nº 340, Centro, na cidade de Barretos/SP, estado de São Paulo, doravante denominada **CONTRATADA**; tem entre si, justo e acertado, o presente contrato de prestação de serviços, mediante as cláusulas e condições seguintes, que mútua e reciprocamente aceitam e se obrigam, através do presente instrumento particular, a saber:

CLÁUSULA 1ª – A CONTRATADA se compromete a prestar os serviços de OEA (Emissões Otoacústicas Evocadas) – “Teste da Orelhinha” – às crianças do Município de Colina.

CLAUSULA 2ª – A CONTRATADA se compromete a prestar com zelo e prioridade os serviços de atendimento nas dependências e



ADM.: 2017/2020

Nossa cidade,
nossa família.

Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

instalações do Município, por meio do corpo técnico daquela, sendo que este atendimento compreende a realização do exame de OEA (Emissões Otoacústicas Evocadas) para triagem auditiva, ou “Teste da Orelhinha”.

CLÁUSULA 3ª – Os serviços de exames de OEA – (Emissões Otoacústicas Evocadas), serão pagos pelo **MUNICÍPIO** à **CONTRATADA**, no valor de R\$ 23,51 (vinte e três reais e cinquenta e um centavos) equivalente a 1,74 (um inteiro e setenta e quatro décimos) da Tabela do SUS, por cada exame realizado.

CLAUSULA 4ª – O presente contrato de prestação de serviços vigorará pelo prazo de 1 (um) ano, iniciando-se em 1º de fevereiro de 2.018 e com término em 31 de janeiro de 2.019, podendo ser prorrogado desde que haja interesse das partes.

CLAUSULA 5ª – O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, por conveniência das partes, mediante comunicação entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, desde que não haja pendências das partes envolvidas.

CLAUSULA 6ª – Para dirimir toda e qualquer dúvida oriunda deste contrato, as partes elegem o Fórum da Comarca de Colina, renunciando expressamente, a qualquer outro mais vantajoso que possa ser.



ADM.: 2017/2020

Nossa cidade,
nossa família.

Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

E, por estarem de comum com o ora contratado, assinam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e valor, na presença de 02 (duas) testemunhas a tudo presente.

Colina, 26 de janeiro de 2.018.

DIAB TAÇA

Prefeito Municipal de Colina

Contratante

KARINA CRISTINA DE CARVALHO

Contratada

Karina C. C. Sestelli
FONOGRAFIA
CPF: 2-14081

Testemunhas:

1 -

Nome:

Luciana Ap. Rocini Maipelli
RG - 34.637.473-X

2 -

Nome:

ITALO FAINASK COSTA
RG: 45.792.694-6-SSP/SP